



5RI - Matrícula
00024850

Imóvel: O conjunto nº 61 no 6º andar do Edifício Garage das Bandeiras, sito à rua Alvaro de Carvalho nº 151, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 121,10m²., e a área comum de 35,15m²., totalizando 156,25m². de área construída, correspondendo-lhe no terreno, a fração ideal de 1,3056%.

Contribuinte: 006.032.0534-8.

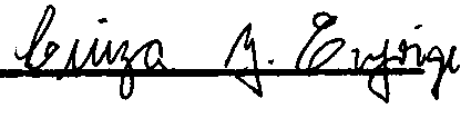
Proprietários: ALBINO ALVES DE CAMARGO, viúvo, ELISA DI GIAIMO ROSSI e seu marido JOÃO RASCIO ROSSI, RAPHAELINA DI GIAIMO, desquitada RAFAEL ROGERIO ROSSI e sua mulher GIOCONDA ROSSI, NELSON ROSSI e sua mulher MYRIAM PINHEIRO ROSSI ou MYRIAM ROSSI e LIGIA BURATO ou LIGIA BURATT e seu marido FABIO GASPARIAN BURATTO, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrições nºs 1.570, 6.283, 38.449 e 38.453, deste Cartório.

A oficial maior, 

R. 1 M. 24.850, em 27 de Julho de 1.979 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 28 de Junho de 1.979, do 16º Cartório de Notas - desta Capital, Lº 959, fls. 93, o ESPÓLIO DE ALBINO ALVES DE CAMARGO, autorizado por alvará arquivado no referido Cartório, e os demais proprietários, representados por Mario Masagão Camargo, brasileiro, RG. nº 827.879, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$5.630,00 (no qual se inclui outras unidades), ao BANCO CIDADE DE SÃO PAULO - S/A., com sede nesta Capital, à Praça D. José Gaspar nº 106, CGC. - 61.377.677/0001-38; com anuência de: Fortunato Ciampolini e sua mulher Alette Ciampolini, Roberto Ciampolini e sua mulher Lilia Fernandes Ciampolini, brasileiros, CIC. 003.887.858-53 e 008.180.978-08, domiciliados nesta Capital, Espólio de Cesar Ciampolini Junior, CIC. 000.992.018-49 e Espólio de Olavo Amaral Ferraz Junior, CIC. - 272.259.918-53, autorizados por alvarás arquivados no 16º Cartório de Notas desta Capital.

A escrevente autorizada, 

Vide Verso

matricula

24.850

ficha

1

verso

R. 2 - M. 24.850, em 10 de novembro de 1980

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de outubro de 1980, do 3º Cartório de -
Notas desta Capital, livro 1113, fls. 174, o proprietário, -
BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, **COMPROMISSOU-**
A VENDA o imóvel desta, e das matrículas nºs. 24.851 e
24.582, à MULTIMAR ADMINISTRADORA LTDA, CGC. 46.539.201/0001-
-62, estabelecida nesta Capital, à rua Guararapes, 1548, pelo
valor de Cr\$1.875.000,00 (correspondendo ao imóvel desta ma-
trícula, Cr\$1.775.000,00), do qual já foram pagas a quantia -
de Cr.\$62.500,00, da qual dá quitação e os restantes Cr.\$....
Cr.\$1.812.500,00 serão pagos por meio de 29 prestações men-
sais e consecutivas de Cr\$62.500,00, vencendo-se a primeira -
delas em 24 de novembro de 1980 e as demais no mesmo dia dos
meses subsequentes, e vencendo-se a última em 24 de março de
1983. O presente é irrevogável e irretratável.

Registrado por

CLAUDECI ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

Av. 03 / 24.850 *erro evidente*

Em 01 de dezembro de 2017 - Prot. 311.499 (17/11/2017)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente
averbação para corrigir *erro evidente*, uma vez que, revendo a Instituição e Especificação
de Condomínio do Edifício Garage das Bandeiras, averbada sob n. 4 na transcrição 1.570
e sob n. 3 nas transcrições n. 6.283, 38.449 a 38.453, procedo a presente averbação para
constar que o Edifício Garage das Bandeiras, onde se localiza o imóvel objeto desta
matrícula, *tem entrada pelo n. 151 da rua Alvaro de Carvalho e n. 282 e 290 da avenida*
Nove de Julho, e não como constou na abertura da presente.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 04 / 24.850 *penhora*

Em 01 de dezembro de 2017 - Prot. 311.499 (17/11/2017)

Pela certidão expedida aos 17 de novembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 28ª. Vara
Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00355673020168260100
da Ação de Execução Civil, movida pelo **EDIFÍCIO GARAGE DAS BANDEIRAS**,
> CNPJ 56.319.528/0001-82 em face de **MULTIMAR ADMINISTRADORA LTDA.** -

(continua na ficha 02)

ME, CNPJ 46.539.201/0001-62, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda, registrado sob n. 02 na presente, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 301.633,12, tendo sido nomeada fiel depositária a executada MULTIMAR ADMINISTRADORA LTDA. - ME.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 24.850 *averbação*

Em 05 de abril de 2024 - Prot. 392.670 (05/03/2024)

Selo n. 113571331BP000637425BC24E

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 01 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 28ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos n. 0035567-30.2016.8.26.0100 da Ação de Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUT. BANDEIRAS**, em face de **MULTIMAR ADMINISTRADORA LTDA.**, já qualificados, procedo à presente averbação para constar que foi convertida em penhora, ante a substituição da penhora dos direitos constante na Av. 04 da presente, por decisão proferida nos autos, decorrido o prazo para eventual recurso.

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada